



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 2.057/98

**AUTORIZA A REVALIDAÇÃO
DE ESTUDOS DE YVES
PATRIC QUINET.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO
CEARÁ - UECE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 98101902-1 e a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sua sessão de 08 de junho de 1998,

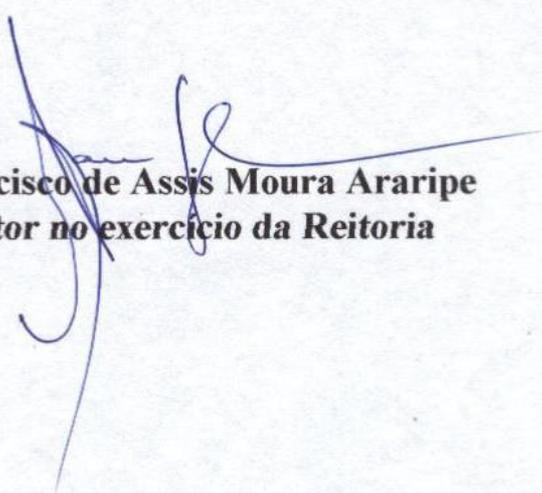
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a revalidação dos Diplomas de Licenciatura e Bacharelado em Ciências, conferido a **YVES PATRIC QUINET**, pela Université Libre de Bruxelles.

Art. 2º - Caberá à Pró-Reitoria de Graduação, adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art.3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO
CEARÁ**, em Fortaleza, 08 de junho de 1998.


Prof. Francisco de Assis Moura Araripe
Vice-Reitor no exercício da Reitoria